



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 027/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **52.851.932 PAMELA FERREIRA FELICIANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.851.932/0001-41, neste ato representada Sra. Pamela Ferreira Feliciano, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente, visando a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de apoio em realização de eventos, através de equipes de vigilantes e brigadistas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Na Cláusula Primeira do contrato original, fica acrescida de R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos reais) correspondente à aproximadamente 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE/UNIDADE ADITIVADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 001 | SERVIÇO DE BRIGADISTA. | 162 horas | R\$ 30,00 | R\$ 4.860,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 27 de novembro de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Pamela Ferreira Feliciano
52.851.932 PAMELA FERREIRA FELICIANO